

	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-010-03</b>
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	27/04/2012
		<b>DATA REVISÃO:</b>	01/04/2013
		<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

**ATA DA PRIMEIRA (1ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUVENTUDE NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), às quatorze horas (14:00), nos auditórios nº 02 e 04 – Deputado Abelardo Costa Lima do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a primeira (1ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes deputados: Fernanda Pessoa (Presidente em Exercício), Antônio Granja (substituindo o Deputado Ivo Gomes conforme artigo 70 do Regimento Interno) e Leonardo Pinheiro (Suplente). A Deputada Fernanda Pessoa, constatando número regimental, declarou aberta a primeira (1ª) reunião extraordinária da Comissão de Juventude e deu como lida e aprovada a ata da terceira (3ª) reunião ordinária da Comissão de Juventude realizada no nono (9º) dia do mês de junho de 2016. Em seguida a Deputada Fernanda Pessoa saudou os Deputados presentes à mesa, os servidores da casa, os telespectadores da Tv Assembléia e os ouvintes da rádio Assembléia. Em seguida a Deputada Fernanda Pessoa comunicou as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: Projeto de Indicação Nº 006/2016 de autoria do Deputado Capitão Wagner cuja ementa diz “ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 12.342/1994, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE DIVISÃO E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ PARA REGULAMENTAR A ATIVIDADE DOS VOLUNTÁRIOS CREDENCIADOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, NA FORMA QUE INDICA”, cujo relator é o Deputado Tomáz Holanda. Projeto de Lei nº171/2015 de autoria do deputado Agenor Neto cuja ementa diz “PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE TRICLOROETILENO E DE ANTI-RESPINGO DE SOLDA A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, cujo relator é o deputado Bruno Gonçalves. Em seguida, a deputada Fernanda Pessoa leu o requerimento de nº 24/2016 de autoria da Associação Sergipana de Distribuidores Independentes em Marketing de Rede – ASEDI que sugere a realização de Audiência Pública, alusiva ao mês da Juventude destinada a debater as políticas públicas para o fortalecimento do Protagonismo juvenil com base no PRONATEC (MEC) e na LEI DA APRENDIZAGEM (TEM). Após a leitura do requerimento a Deputada Fernanda Pessoa solicitou a aprovação do mesmo, sendo aprovado por unanimidade. Não constando mais nada a tratar, a Deputada Fernanda Pessoa, Presidente em Exercício da Comissão de Juventude da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará declarou encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, Lívia Cristina Pessoa Martins Lima, Assessora da Comissão de Juventude lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes: Deputada Fernanda Pessoa, Deputado Leonardo Pinheiro, Deputado Antônio Granja.